



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 47 /2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ESPORTIVA INCONFIDENTES FUTEBOL CLUBE.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade esportiva
"Inconfidentes Futebol Clube", com sede na Rua Baltasar Fernandes, 101–
Bairro Recreio dos Bandeirantes, município de Itabirito/MG, portadora do
CNPJ Nº. 33.738.632/0001-06

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.

Fabio Augusto da Fonseca

Vereador

Recebido
03/02/2023 às 17:26hs
Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Ao propor a utilidade pública da entidade esportiva “Inconfidentes Futebol Clube”, faço justo reconhecimento a esta entidade.

Tal solicitação, Senhores Vereadores, está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida associação, pois tem por objetivo principal, proporcionar a prática esportiva, especialmente à difusão e o desenvolvimento de Itabirito.

Espero que os Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminho considerando a entidade esportiva “Inconfidentes Futebol Clube” Utilidade Pública Municipal.

Segue em anexo documentação da entidade.

Certo da relevância da presente matéria para a nossa cidade, é que apresento a presente proposição legislativa.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.


Fabio Augusto da Fonseca

Vereador